



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BENEVIDES, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, consoante autorização do(a) Sr(a). FABIANO BENIGNO DE CARVALHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE (SOFTWARE), TRANSPARÊNCIA PÚBLICA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009(LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI Nº 12.527/2011(LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, E PATRIMÔNIO ATRAVÉS DE ACESSO EM AMBIENTE REMOTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CAMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), levando-se em consideração a proposta apresentada encontra-se em conformidade com as realidades mercadológicas no ramo de sistema de gestão pública, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BENEVIDES - PA, 13 de Janeiro de 2023

ERIVANE GUIMARÃES DE ASSUNÇÃO
Comissão de Licitação
Presidente